

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM(NS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG E A EMPRESA COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA - ME, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE CARNE RESFRIADA BOVINA E SUÍNA E DERIVADOS (LINGUIÇA) E FRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG. (ITENS FRUSTRADOS NO PREGÃO 055/2018 - RP 039/2018).

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado (conforme Decreto Nº. 9.028/2013, de 09 de Janeiro de 2013) pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Educação (conforme Decreto Municipal N.º 10.874/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA**, Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 10.875/2016, de 14 de Março de 2016), **Sr. FRANCISCO CÁSSIO GERVÁSIO** e Desenvolvimento Social (conforme Decreto Municipal N.º 10.876/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA**.

REGISTRADA: COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.768.487/0001-00, com sede a Rua Conego Adolfo Carneiro, 1034, Bairro Loteamento do Vale II, na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela **Sra. BIANCA FLORIANO DA COSTA**, inscrita no CPF sob o Nº. 123.808.666-78 e portadora do RG Nº. MG12140055 SSP/MG.

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Cancelamento de Item(ns) da Ata de Registro de Preços Nº. 059/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO

1.1. Considerando a desistência solicitada pela Registrada, em razão de que o frigorífico que lhe fornecia a carne na qual sagrou-se vencedora ter encerrado as atividades de venda de carnes resfriadas, devidamente comprovada nos autos, as partes resolvem, AMIGAVELMENTE, cancelar o vínculo pactuado, para o(s) seguinte(s) item(ns):

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
006 - (021033) CARNE BOVINA DE 2o EM PEDACOS	BEEF TRADE	5701,70	KG	R\$ 15,79	R\$ 90.029,84

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MULTA DE CANCELAMENTO

2.1. REGISTRANTE e REGISTRADA concordam em dispensar qualquer multa de cancelamento, a qualquer título, por qualquer motivo e a qualquer tempo, não restando ônus a nenhuma das partes.

E por estarem assim plenamente justas e avençadas, as partes firmam este Instrumento, assinando o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 13 JUN./2019.

REGISTRADA:



COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA - ME

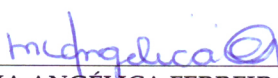
REGISTRANTE:



ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Educação



FRANCISCO CÁSSIO GERVÁSIO
Secretário Municipal de Saúde

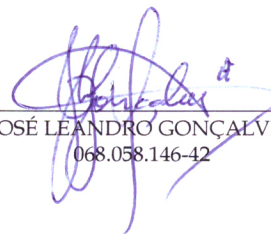


MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS:



LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42



JOSÉ LEANDRO GONÇALVES
068.058.146-42